



companhia de desenvolvimento
de vitória

PORTARIA Nº 006/2002

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória,
no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir **Comissão Provisória de Relações de Trabalho (CPRT)** com a finalidade de manter negociação com a Direção da Companhia e o Sindicato dos Servidores do Município de Vitória – Sindismuvi, de forma a viabilizar o cumprimento do acordo coletivo firmado com a categoria, para o período de 2001/2002.

Art. 2º - A Comissão Provisória de Relações de Trabalho será composta por 02 (dois) representantes dos funcionários da CDV, Rita de Cássia Oliveira Sampaio e Everaldo Denadai, pela Assessora Jurídica da Empresa, Cláudia Maria Fonseca C. Nogueira da Gama, pelo Superintendente de Adm/Finanças da CDV, Paulo Cesar Becacici Esteves, pelo representante da PMV, João dos Santos Pires Filho, e pelo representante do Sindismuvi, Wantuil Lima Ferreira.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão as seguintes atribuições:

Analisar e discutir índice de reajuste em função dos percentuais concedidos pela PMV, observando-se as similaridades entre os cargos do Município e da Empresa, apresentando resultado para a direção da empresa.




companhia de desenvolvimento
de vitória

- Discutir data única para vigência dos reajustes a serem concedidos.

Art. 4º. Os componentes da Comissão de Relações de Trabalho, em pleno exercício das funções, não farão jus à gratificação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 17 de maio de 2002


CARLOS OLIVEIRA GALVÊAS
Diretora Presidente


EDUARDO ABAURRE
Diretor de Administração e Finanças


HERMES LEONE LARANJA GONÇALVES
Diretor Técnico